

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2024 FMS
(Processo Administrativo N° 0007/2024 FMS)

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do Pregão Eletrônico 005/2024 FMS, em seu Anexo I – Termo de Referência, alterando o prazo de entrega para melhor atender ao interesse público. Portanto, procedo à seguinte retificação:

Onde se lê: 08.1.1 – A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e assinada pelo Secretário de Saúde ou Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após nota de empenho, tendo como prazo até 30 (trinta) dias após solicitação.

Leia-se: 08.1.1 – A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e assinada pelo Secretário de Saúde ou Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após nota de empenho, tendo como prazo até 15 (quinze) dias após solicitação.

Aperibé/RJ, 22 de julho de 2024.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 5200